



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 572, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consepe/ Ufersa nº 005/2018, de 29 de outubro de 2018; a Portarias nºs 1.371, 1.373, 1.374, 1.375, 1.379 e 1.396, de 31 de agosto de 2024; a Portaria nº 1.213, de 5 de setembro de 2025; a Portaria nº 361, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 86, seção 2, pág. 41, de 11 de maio de 2026; e que ainda não houve indicação de representantes do Diretório Central Estudantil Romana Barros – DCE para comporem o Comitê Gestor de Internacionalização – CGI da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de maio de 2026, o servidor docente Clawsio Rogerio Cruz de Sousa da composição do Comitê Gestor de Internacionalização – CGI da Ufersa, conforme o art. 8º da Resolução Consepe/Ufersa nº 005/2018, de 29 de Outubro de 2018 e designar a servidora docente Cybelle Barbosa e Lima para substituí-lo, enquanto atual Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura, da Ufersa.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de Internacionalização – CGI da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - o Assessor de Relações Internacionais: Victor Wagner Freire de Azevedo, Presidente;

II - os Pró-Reitores de Extensão e Cultura: Vânia Christina Nascimento Porto e Cybelle Barbosa e Lima (adjunta);

III - os Pró-Reitores de Graduação: Francisco Edcarlos Alves Leite e Rejane Tavares Botrel (adjunta);

IV - as Pró-Reitoras de Pesquisa e Pós-Graduação: Liana Holanda Nepomuceno Nobre e Aleksandra Fernandes Pereira (adjunta);

V - os representantes escolhidos entre os Diretores de Centro: Reginaldo Jose dos Santos Junior (titular) e Taciano Amaral Sorrentino;

VI - os representantes técnico-administrativos: Ney Arthur Feitosa Queiroga (titular) e Jarlene Fabiana Lima de Moraes (suplente).

§ 1º O Comitê reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre ou, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente.

§ 2º Os Pró-Reitores terão como suplentes os seus respectivos adjuntos e na ausência do Assessor de Relações Internacionais, a reunião será presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

§ 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes dos diretores de centro, dos discentes e dos técnicos administrativos, a saber, de 2 (dois) anos, contados da emissão da Portaria nº 1.213, de 5 de setembro de 2025, sendo eleitos entre seus pares juntamente com um suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES